

Publicada
no DOM/ES
Em, 12/07/22
de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 221/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:


RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Srª Bruna Pansini Mazocco, na condição de Presidente na Comissão da COPLAGE, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 11 de julho de 2022.


CHRISTIANA MARIA VIEIRA
Diretora Presidente